



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 647
00006**

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/06/2014

Proposição
MP 647/2014

Autores
DEP. CÉSAR HALUM – PRB/TO

nº do prontuário

1.() Supressiva	2.() substitutiva	3.() modificativa	4.(X)aditiva	5.()Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 647, de 2014, o seguinte artigo:

“Art. As mudanças nos percentuais de adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel realizadas na forma prevista nesta lei não poderão implicar em aumento de preços para o consumidor final do produto.”

JUSTIFICAÇÃO

A adição de biodiesel ao óleo diesel é mais uma prática adotada pelo Executivo para estimular a produção de combustíveis renováveis em território nacional. Compreendemos a relevância ambiental e econômica da medida, mas não podemos compactuar com práticas que eventualmente possam resultar em prejuízos ao consumidor.

Sala da Comissão, em 03 de junho de 2014.

Dep. CÉSAR HALUM
PRB/TO



CD/14697.13834-73